



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município

CNPJ: 07.609.621/0001-16

Lei N°: 309/2013, de 12 de setembro de 2013.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR ÁREA DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA- CEARÁ ,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada aquisição de terreno pelo Poder Executivo Municipal, com área total de 5.000m² (cinco mil metros quadrado), totalizando R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de propriedade da senhora Raissa Ferreira de Sousa, RG nº 2000099001676 SSP/CE.

§ 1º- O terreno mencionado no caput do presente artigo está encravado na Rua Raimundo Rodrigues Viana, S/Nº, Distrito de Iborepi, Bairro Tabuleiro, no Município de Lavras da Mangabeira- Ceará.

§ 2º - O terreno será adquirido, com recursos oriundos de dotação orçamentária do orçamento 2013, junto aos cofres do município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2013.


GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

12/09/2013

Nome: LEI Nº 309/2013

Data: 12/09/2013



COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CEARÁ
CARTÓRIO FÉRRER - 2º Ofício

MATRÍCULA nº 2406

REGISTRO GERAL EM 29/04/2013

RUBRICA

FOLHAS nº 146

2ª Oficiala - MARIA LOUZINHA LEITE FÉRRER
Substituto - ROSON LEITE FÉRRER

LIVRO nº 2-I

Uma (01) parte de terra, no lugar denominado Sitio "Riacho Fundo", deste Município, medindo 52,5600 hectares, limitando-se ao Norte: com Francisco da Silva; ao Sul: com Edson Ferreira de Souza; ao Leste: com o Rio Salgado; ao Oeste: com Manoel Amaro de Barros.

PROPRIETÁRIO: O Estado do Ceará - através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE - Autarquia Especial Estadual criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 25.909 de 8 de Junho de 2000, e com fundamento legal no art. 316, letras "a" e "b" da Constituição Estadual de 1989, no Decreto Lei Federal 2.375, de 24 de Novembro de 1987, art. 6ª na Lei Federal 6.383, de 7 de Dezembro de 1976, e no que couber no Decreto Lei 1.636, de 26 de Março de 1946; Lei de terras do Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Superintendente Francisco de Assis Bessa Xavier, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF Nº048.717.823-87 e RG Nº2006002173280-SSP-CE, residente e domiciliado na rua Cônego Penaforte, 415-apt.102, no bairro Amadeu Furtado - Fortaleza-Ce.

TÍTULO: R-01-1661, livro 2-F, fls.269, nas notas deste Cartório. Eu, Maria Louzinha Leite Férrer, a escrevi e subscrevo.

R-1-2.406. Lavras da Mangabeira, 29 de Abril de 2013.

TRANSMITENTES: O Estado do Ceará - através do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE - Autarquia Especial Estadual criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 25.909 de 8 de Junho de 2000, e com fundamento legal no art.316, letras "a" e "b" da Constituição Estadual de 1989, no Decreto Lei Federal 2.375, de 24 de Novembro de 1987, art. 6ª na Lei Federal 6.383, de 7 de Dezembro de 1976, e no que couber no Decreto Lei 1.636, de 26 de Março de 1946; Lei de terras do Estado do Ceará.

ADQUIRENTE: RAISSA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, CPF nº 000000000000, RG 2000099001676-SSP-CE, residente no Sitio Riacho Fundo, deste Município. **TÍTULO:** Título de Domínio nº 11379/2007 - IDACE. Eu, Maria Louzinha Leite Férrer. A presente Certidão tem validade de 30 (trinta) dias de acordo com os artigos 229 e 289, IV do Provimento nº 06/2010 da CGJ/TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, da data de sua expedição,

Maria Louzinha Leite Férrer

Emolumentos R\$ 13,41 Ferc R\$ 0,66 Ferc R\$ 5,02 = R\$19,09
 Válida Somente com o Selo de Autenticidade



Rua Mons. Meceno, 260 CEP: 63.300-000
 Lavras da Mangabeira - CE
 CNPJ: 05.715.354/0001-36

CARTÓRIO FERRER 2º OFÍCIO
 Maria Louzinha Leite Ferrer - 2ª Notária

MARIA LOUZINHA LEITE FERRER
 2ª Oficiala

Maria Louzinha Leite Ferrer

conforme Provimto nº 01/2003, da CGJ/TJ/CE. Copiei fielmente do original respectivo a cujo original me reporto e dou Fé. *Maria Louzinha Leite Ferrer* - 2ª Oficiala do Registro de Imóveis a digital, subscrevo, dato e assino.
 Lavras da Mangabeira, 06 de Setembro de 2013.

RUBRICA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CEARA CARTÓRIO FERRER - 2º Ofício	MATRÍCULA nº 2406 REGISTRO GERAL EM 29/04/2013
2ª Oficiala - MARIA LOUZINHA LEITE FERRER Substituto - ROSON LEITE FERRER	FOLHAS nº 146
LIVRO nº 2-1	2ª Oficiala



1º
millem

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 11379/2007

Título de Domínio que o Estado do Ceará confere por seu Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE à **RAISSA FERREIRA DE SOUSA**.

O ESTADO DO CEARÁ, através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 8 de junho de 2000, e com fundamento legal no Art. 316, letras "a" e "b", da Constituição Estadual de 1989, no Decreto Lei Federal 2.375, de 24 de novembro 1987, Art. 6º, na Lei Federal 6.383, de 7 de dezembro de 1976 e no que couber no Decreto Lei 1.636, de 26 de março de 1946, Lei de terras do Estado de Ceará, neste ato representado pelo seu Superintendente **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 048.717.823-87 e RG nº 2006002173280 - SSP - CE, residente e domiciliado na rua Cônego Penaforte, 415 - apt. 102 no bairro Amadeu Furtado - Fortaleza - CE, e considerando a implementação dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável à matéria, CONFERE o presente Título de Domínio com área de **52,5600** hectares à **RAISSA FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a), CPF: **00000000000**, RG: **2000099001676** SSP-CE, no lugar denominado **SITIO RIACHO FUNDO**, sob o código do imóvel rural de nº **9500762483470**, destacado do Patrimônio Público do IDACE, da Gleba **LAVRAS DA MANGABEIRA**, conforme Planta e Memorial Descritivo que integram este Título.

O presente Título de Domínio tem os seguintes limites:

- Norte **FRANCISCO EUDES DA SILVA**
- Sul **EDSON FERREIRA DE SOUZA**
- Leste **RIO SALGADO**
- Oeste **MANOEL AMARO DE BERROS**

Estando a área matriculada sob nº 1661, **R01/1661**, Livro 2-F, fls. 269, de 04/12/06 do CARTÓRIO FÉRRER - 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de LAVRAS DA MANGABEIRA, Processo Administrativo nº **06236385-9**, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, com uma área de **94.139,5835ha**.

O presente título é isento das custas ou emolumentos notariais ou registro, com fundamento nas alterações da Lei 6.015/73, no art. 213, § 15, da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004 e, no art. 2, inciso II, da Lei Estadual nº 13.522, de 22 de setembro de 2004, (in verbis) "Art. 213 - § 15 "Não são devidos custas ou emolumentos notariais ou registro decorrentes de regularização fundiária de interesse social a cargo da administração pública", por sua vez o art. 2º, inciso II, da Lei nº 13.522, (in verbis) "É vedada a cobrança de emolumentos": II - quando os atos forem expressamente declarados gratuitos, por Lei Federal".

Fortaleza - Ce., 26 de novembro de 2007

FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER
Superintendente do IDACE

Testemunhas

Zuleide Rosa Melo
Zuleide Rosa Melo
R.G.: 686.402 SSP-CE

Paulo Henrique Magalhães Lobo
Paulo Henrique Magalhães Lobo
R.G.: 917.700 SSP-CE

Id Ferreira Gomes
ID FERREIRA GOMES
GOVERNADOR

Camilo Sobreira de Santana
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
SÉC. DO DES. AGRÁRIO - SDA

Raissa Ferreira de Sousa
Proprietário(a)

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE

Cartório do 2º Ofício da Lavras da Mangabeira Ceará	REGISTRO DE IMÓVEIS
	<p>Carteira que o presente documento me foi apresentada hoje para registro, Apontado e Protocolado no Livro nº <u>1-13</u> de Fls. <u>437</u> sob nº de ordem <u>123</u> e no livro nº <u>2-1</u> de fls. <u>146</u> sob nº R-<u>1-2-406</u>. O referido é verdade. Dou fé.</p> <p>Lavras da Mangabeira, <u>29 de 04 de 2019</u> <u>Maura Souza</u> Maura Louzada Leite Ferraz - Oficial de Registro O.P.T. 03.719.394/0001-36</p>
<p>Valido somente como meio de autenticidade</p>	



Concluído



MEMORIAL DESCRITIVO



IMÓVEL: SÍTIO RIACHO FUNDO

GLEBA: LAVRAS DA MANGABEIRA

PROPRIETÁRIO(S): RAISSA FERREIRA DE SOUSA

MUNICÍPIO: LAVRAS DA MANGABEIRA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: 0040521

CÓDIGO INCRA: 9500762483470

ÁREA: 52,5600 ha

PERÍMETRO: 7429,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AXP P E256, de coordenadas N 9244188,93 e E 499731,17, segue com distância (m) 78,30 e azimute $34^{\circ} 35' 58''$; e chega no vértice AXP P A114, de coordenadas N 9244253,38 e E 499775,63, segue com distância (m) 16,61 e azimute $79^{\circ} 25' 14''$; e chega no vértice AXP P A115, de coordenadas N 9244256,43 e E 499791,96, segue com distância (m) 211,44 e azimute $72^{\circ} 17' 15''$; e chega no vértice AXP P A113, de coordenadas N 9244320,76 e E 499993,38, segue com distância (m) 381,42 e azimute $71^{\circ} 29' 17''$; e chega no vértice AXP P A116, de coordenadas N 9244441,86 e E 500355,06, segue com distância (m) 200,87 e azimute $180^{\circ} 15' 34''$; e chega no vértice AXP P B383, de coordenadas N 9244240,99 e E 500354,15, segue com distância (m) 133,95 e azimute $98^{\circ} 2' 48''$; e chega no vértice AXP P B382, de coordenadas N 9244222,24 e E 500486,78, segue com distância (m) 215,49 e azimute $170^{\circ} 48' 52''$; e chega no vértice AXP P B381, de coordenadas N 9244009,51 e E 500521,18, segue com distância (m) 1642,08 e azimute $97^{\circ} 58' 17''$; e chega no vértice AXP P E255, de coordenadas N 9243781,79 e E 502147,39, segue com distância (m) 332,23 e azimute $98^{\circ} 0' 21''$; e chega no vértice AXP P E254, de coordenadas N 9243735,52 e E 502476,38, segue com distância (m) 461,02 e azimute $100^{\circ} 48' 11''$; e chega no vértice AXP P E253, de coordenadas N 9243649,11 e E 502929,23, segue com distância (m) 270,27 e azimute $141^{\circ} 30' 44''$; e chega no vértice AXP P E252, de coordenadas N 9243437,56 e E 503097,43, segue com distância (m) 79,85 e azimute $236^{\circ} 14' 39''$; e chega no vértice AXP P E258, de coordenadas N 9243393,19 e E 503031,04, segue com distância (m) 215,77 e azimute $296^{\circ} 14' 48''$; e chega no vértice AXP M 8234, de coordenadas N 9243488,61 e E 502837,52, segue com distância (m) 105,51 e azimute $289^{\circ} 9' 59''$; e chega no vértice AXP M 8233, de coordenadas N 9243523,25 e E 502737,86, segue com distância (m) 2268,38 e azimute $280^{\circ} 33' 25''$; e chega no vértice AXP V 0072, de coordenadas N 9243938,85 e E 500507,88, segue com distância (m) 815,98 e azimute $287^{\circ} 50' 50''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: FRANCISCO EUDES DA SILVA
AO SUL: EDSON FERREIRA DE SOUZA
AO ESTE: RIO SALGADO
AO OESTE: MANOEL AMARO DE BERROS

ECCIO BEZERRA
CREA-CE 4407/D
A X P